

Prezados docentes e discentes matriculados em TCCII,

seguem orientações quanto aos prazos para defesas do TCC do curso Engenharia de Produção, Mossoró:

- 1) O orientador deve preencher o formulário online (<https://goo.gl/forms/8uj09JrP3epIMCVJ3>) com as **informações da banca** (nome dos membros, título do TCC, data, horário e local de defesa), **até 18/10/2016, para homologação.**
 - a. Ao menos um dos membros da banca deve ser professor do curso Engenharia de Produção da UFERSA.
- 2) Para as defesas que irão ocorrer nos laboratórios do curso, é necessária a reserva da sala que deve ser feita em: <https://engproducao.ufersa.edu.br/reserva-de-laboratorio/>
- 3) O conselho do curso recomenda o **envio de uma versão preliminar do TCC** a cada um dos membros da banca para avaliação prévia **em um prazo de 20 dias antes da data da defesa;**
 - a. Convém observar que, apesar de ser uma versão preliminar, o TCC deve ser entregue na formatação adequada e com conteúdo completo para que os membros da Banca Examinadora possam apreciar adequadamente o trabalho. Recomenda-se que a versão preliminar seja enviada em algum **formato eletrônico**. A intenção desse procedimento é que a banca avalie o trabalho e faça sugestões antes da defesa, de modo a assegurar uma maior qualidade da versão final do TCC. A versão com as sugestões deve ser devolvida ao discente em tempo hábil para que o mesmo faça as alterações necessárias, com a anuência do orientador, e entregue a versão final para a banca. Tal procedimento mostrou-se bastante efetivo em situações anteriores.
- 4) A **versão final** deve ser entregue à banca **em até 10 dias antes da data da defesa.**
- 5) O professor orientador deve providenciar a ata de defesa, a qual deve ser assinada por todos os membros da banca e encaminhada para a coordenação do curso (engproducao@ufersa.edu.br). Uma via impressa deve ser entregue à DRE, após o lançamento da nota no sigaa até 02/12/2016 (conforme calendário acadêmico). Recomenda-se a impressão de apenas uma via da ata que, após assinada, poderá ser digitalizada e encaminhada por e-mail para o discente, demais membros da banca e para a coordenação do curso. Com o cadastro da banca no sigaa (ver item 6), ficará disponível no sigaa de cada docente (Ensino->Declaração de Participação em Banca) uma declaração de participação na banca.
- 6) Após a defesa, para **cadastro da banca no sigaa**, o discente deve preencher o formulário <https://goo.gl/forms/vjcdIVT4uFnaurPm2> com os seguintes dados: local da defesa, título, páginas, data, hora, resumo, palavras-chave, membros da banca.
- 7) Quanto a entrega da versão final corrigida à DRE, o discente deve consultar as orientações disponíveis em <https://bibliotecas.ufersa.edu.br/orientacoes-aos-concluintes/>

Na página seguinte, um quadro resumo das informações é apresentado.
Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Joana Karolyni Cabral Peixoto
Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção

QUADRO RESUMO

Atividade	Responsável	Data limite/Prazo	Orientações
Preenchimento do formulário (https://goo.gl/forms/8uj09JrP3epIMCVJ3) para homologação das bancas e agendamento da defesa	Orientador	Até 18/10/2016	Ao menos um membro da banca deve ser docente do curso Engenharia de Produção UFERSA.
Entrega da versão preliminar à banca	Discente com anuência do orientador	20 dias antes da defesa	Recomenda-se o envio em formato eletrônico.
Devolução ao discente da versão preliminar com sugestões de alterações	Banca	Negociação entre discente, orientador e banca	
Entrega da versão final à banca	Discente com anuência do orientador	10 dias antes da defesa	
Defesa	Discente e banca	20/10 a 11/11/2016	Atentar para assinatura da folha de aprovação e da ata de defesa.
Nota no sigaa	Orientador	Até 02/12/2016	
Entrega da ata à DRE	Orientador	Até 02/12/2016	Enviar por e-mail uma cópia da ata para a coordenação.
Envio das informações da defesa (https://goo.gl/forms/vjcdIVT4uFnaurPm2) para cadastro da defesa no sigaa	Discente	Até 02/12/2016	As informações devem estar em conformidade com a ata da defesa.
Entrega da versão final à DRE	Discente com aprovação do orientador	Até 02/12/2016	